



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2008

EMENTA: Autoriza ,“Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Docente JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010977/2007 e tendo como anexo o de nº 23082.013282/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 2 – JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, por um período de 12 (doze) meses a partir de 1º de novembro de 2007, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-Doutoral na Université Pierre Mendes France – Grenoble/França, com ônus parcial para esta Universidade, como exigência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para cumprimento do cronograma do Projeto CAPES/FRANÇA, conforme estabelece a Resolução nº 15/98-CEPE, e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral